



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO N° 410/**13** DE **07. 10. 2013**

PROTOCOLO N° **891/13** DE **07. 10. 2013**

REQUERIMENTO N° 21/13 Ver: HENRIQUE ALEXANDRE

PROPOSIÇÃO ESCRITA N° /13 Ver:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/13 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/13 APRESENTADO PELO _____

Histórico: solicitando ao **Exmº Sr. GILBERTO PESSOA - Gestor Municipal**, que através da **SEMOP (Secretaria Municipal de Obras Públicas)**, seja **realizado a recuperação e terraplenagem do Ramal** que dá acesso à **conhecida popularmente como Comunidade de Feijoal**, neste município de Santa Izabel do Pará.

**APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data 08.10.13**

ENCAMINHANDO OFICIOS:

Of. d.616 /13 – *Bacelar do município*
Of. d.617 /13 – *SEMOP*
Of. d.618 /13 – *Presid. Com. Feijoal*

Of. /13 –

Of. /13 –

Of. /13 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

REQUERIMENTO N°. 021/2013

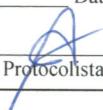
De, 04 de Outubro de 2013.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,*

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 891 / 13 Folha 15v

H _____ Data: 07.10.13

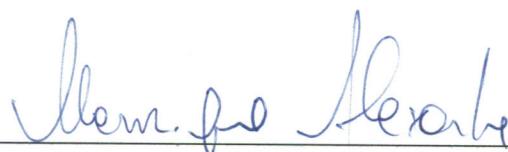

Protocolista.

CONSIDERANDO, que o Executivo Municipal vem trabalhando na melhoria das vias que dão acesso a diversas comunidades rurais, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida do cidadão izabelense;

CONSIDERANDO, que em nosso município muitas dessas comunidades existentes precisam com a máxima urgência de providências em seus ramais;

FACE AO EXPOSTO, e com a anuênciia dos Nobres Pares, venho **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmº Sr. GILBERTO PESSOA -Gestor Municipal**, que através da **SEMOP (Secretaria Municipal de Obras Públicas)**, seja **realizado a recuperação e terraplenagem do Ramal** que dá acesso à **conhecida popularmente como Comunidade de Feijoal**, neste município de Santa Izabel do Pará.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2013.


HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Vereador

Clmc.

APROVADO
SESSÃO DE 08.10.13